



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

OFÍCIO APAE Nº 60/2024.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS (CUSTEIO) 07/2024 A 06/2025.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar recursos no valor de R\$ 197.980,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme plano de trabalho e documentação em anexo, para a entidade APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande, CNPJ: 02.519.757/0001-11, visto que a mesma presta relevante serviço para nossa cidade no que tange ao desenvolvimento das políticas públicas sócio/assistenciais.

A referida entidade atende gratuitamente 34 pessoas com necessidades especiais e suas famílias, tendo como público alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Esquizofrenia, Epilepsia, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oriundas de todos os bairros da cidade, em situação de vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências.

Considerando que esse recurso será de suma importância pois será utilizado para o custeio da folha de funcionários, das competências de (07/2024 a 06/2025), tendo em vista que os convênios em vigência se encerram no mês de 07/2024, com o objetivo ampliar e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ribeirão Grande, 28 de junho de 2024.



Gabriela Vieira

Presidente APAE Ribeirão Grande

A/C

MARCELO LUIS NUNES

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO GRANDE

Protocolo Nº 957

04/07/2024 13:25:05



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PLANO DE TRABALHO – “APAE EM AÇÃO”

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		02.519.757/0001-11	
Endereço			
Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeirão Grande	SP	18.315-000	(15) 9 9822-4992
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com			
Data de Fundação: 03 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Gabriela Vieira		Presidente voluntario	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
48.930.922-7	SSP/SP	425.068.428-88	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Xisto Augusto de Proença, 114 - Centro			
Cidade	UF	CEP	
Ribeirão Grande	SP	18315-000	
E-mail		Telefone	
gabriela.vieira@regservicos.com.br		(15) 99793-7744	

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: APAE EM AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: JULHO/2024	TÉRMINO: JULHO/2025
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Esquizofrenia, Epilepsia e Síndrome de Down e suas Famílias, oriundas de todos os bairros da cidade de Ribeirão Grande, em situação de vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências.		
Capacidade Instalada: 40 usuários e suas famílias		
Área da Atividade: 1º Assistência Social 2º Saúde		
Natureza da organização (x) atendimento () assessoramento (x) Garantia de direitos		
Identificação do serviço por proteção Serviço de Proteção Especial de média complexidade		

04- DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes, foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 26 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e especializada, realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

É uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parcerias com os poderes públicos e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda são insuficientes para garantir a assistência a que a entidade se propõe. É considerando a necessidade de garantir a cobertura assistencial de saúde à população de uma determinada área, assim como rege o Art 3º, Parágrafo único, da Lei Orgânica da Saúde que diz que as ações de saúde se destinam a: “garantir às pessoas e à coletividade condições de bem estar físico, mental e social”, que a entidade busca captar recursos que promovam uma melhora acentuada nos atendimentos prestados. Portanto, torna-se de suma importância um projeto que venha garantir o custeio dos profissionais necessários para suprir a demanda por atendimentos atualmente reprimida, garantindo qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias.

05- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Serviço de Proteção Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio de orientação as famílias.

Neste contexto a APAE de Ribeirão Grande, apresenta a presente proposta, de atendimento a pessoa com deficiência, em parceria com os serviços socioassistenciais do município de Ribeirão Grande, considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aos seus munícipes.

Assim o serviço para a pessoa com deficiência na modalidade Centro dia é essencial, pois contribui no processo de inclusão deste público que vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligencia. É importante destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra a vulnerabilidade da família, considerando que as pessoas são mais suscetíveis a violação de direitos.

06- OBJETIVOS:

Ampliar e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município por meio dos serviços de reabilitação da pessoa com deficiência.

07- OBJETIVO GERAL:

Em especial nessa ação, as atividades do Coordenador, Auxiliar administrativo, Educador social, oficina de música e fisioterapeuta deve estar voltadas para atenção e prevenção de situação de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

familiares e comunitários e por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.

08- OBJETIVO ESPECIFICO:

Realizar os atendimentos propostos pela equipe composta pelas seguintes profissionais: Educadores sociais, Auxiliar administrativo, Auxiliar Limpeza, Coordenador, oficineiro de música e fisioterapeuta.

AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES SÃO:

Função	Atribuição / Competência desejada	Carga Horária	Regime de Contratação
Educador Social	Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia.	200 horas mensais	CLT
Auxiliar Administrativo	Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa. Constante atualização relacionada à área ter conhecimentos de informática, além de boa comunicação, responsabilidade, saber administrar bem o tempo, saber lidar com números, boa comunicação, boa memória, bom humor, paciência e confiabilidade.	200 horas mensais	CLT
Auxiliar Limpeza	Realizar a limpeza e conservação das áreas internas e externas da instituição, incluindo salas de aula, banheiros, corredores, escritórios e áreas comuns. Utilizar produtos e equipamentos de limpeza de forma adequada, seguindo as normas de segurança e saúde. Repor materiais de higiene, como papel toalha, sabonete e papel higiênico, conforme necessário.	200 horas mensais	CLT

	<p>Manter o controle do estoque de produtos de limpeza e solicitar reposição quando necessário.</p> <p>Desinfetar e sanitizar superfícies e objetos frequentemente tocados, como maçanetas e interruptores.</p> <p>Seguir as orientações sobre procedimentos de limpeza para garantir um ambiente seguro e saudável para alunos e funcionários.</p> <p>Reportar qualquer necessidade de manutenção ou reparo para o responsável pelo setor.</p> <p>Auxiliar em outras tarefas relacionadas à limpeza conforme solicitado pela supervisão.</p>		
Coordenador (a)	<p>Atuar no planejamento e execução dos programas de interação social.</p> <p>Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos.</p> <p>Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados.</p> <p>Liderança e trabalho em equipe</p> <p>Buscar objetivos comuns por meio de motivação, compartilhando responsabilidades, informações, valores e resultados, respeitando a diversidade de forma que os resultados obtidos pelo grupo sejam maiores que a soma dos resultados individuais.</p>	200 horas mensais	CLT
Oficina de Musica	<p>Proporcionar aos usuários à socialização através da música, para que ela possa descobrir seu corpo como elemento criador de música.</p> <p>Saber diferenciar diversos ritmos musicais.</p> <p>Desenvolver a criatividade e a habilidade de interpretar letras de músicas populares.</p> <p>Identificar vários instrumentos.</p> <p>Criar o hábito de fazer uma audição consciente.</p> <p>Motivar para a vivência da música.</p> <p>Desenvolver a sensibilidade auditiva, o senso rítmico e a coordenação motora.</p> <p>Identificar materiais da região que se prestem à criação e novos instrumentos.</p> <p>Enriquecer com uso de novos instrumentos.</p> <p>Propiciar a socialização através de atividades em conjunto.</p>	24 horas mensais	Prestador de serviços
Fisioterapeuta	<p>Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário.</p> <p>Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, proporcionar o desenvolvimento o mais próximo do normal, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora.</p>	64 horas mensais	Prestador de serviços



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Proporcionar aos familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção. Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais. Realização de palestra sobre prevenção e orientação.		
--	--	--

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / ASSESSORIA: A contratação de Serviços de Assessoria Contábil é necessária para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações contábeis e fiscais.

MÉDICO DO TRABALHO / EXAMES: A contratação do profissional se faz necessária para assistência aos trabalhadores, a elaboração de prontuários, o fornecimento de atestados e pareceres sempre quando for necessário e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO: Profissional responsável pela prevenção de acidentes por promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e zelar pela segurança física dos colaboradores.

09- META:

Atendimento de 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

10- PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos com deficiência, com idade entre 0 a 59 anos, suas famílias, em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

11- METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O Atendimento será ofertado para 40 pessoas e suas famílias, entre elas crianças, jovens e adultos, no período da manhã e tarde, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche no período da tarde quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com problemas de saúde ou alimentar



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

(hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

A forma de acesso para a inserção será pactuada com o CRAS/CREAS, através da equipe de referência do serviço.

Após pactuada a inserção no serviço, a família será informada dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano de Atendimento Familiar - PAF. O PAF é realizado junto à família, quando possível é incentivado a participação do usuário, com participação da psicóloga, assistente social e educadora social, os dados do PAF serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Há participação do usuário na elaboração do PAF e nos processos de avaliação, porém, quando há muito comprometimento motor ou intelectual será mediada com o auxílio da psicóloga e da terapeuta ocupacional, e tecnologia assistiva quando for o caso.

Os coletivos serão agrupados de acordo com o perfil individual com no máximo até 15 pessoas, e o responsável direto será um educador social com nível superior ou nível médio. As atividades serão planejadas semestralmente, através de projetos temáticos, com atividades internas e externas à instituição, está previsto também a execução da avaliação individual, com o objetivo de verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o PAF e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pelo educador e equipe técnica.

Buscando um trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de oito horas por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de educadores e cuidadores/ famílias, orientações individuais com as famílias, orientação grupal com as famílias, e horários definidos para o planejamento de suas ações e intervenções e avaliação individual dos atendidos. O terapeuta ocupacional ou Fisioterapeuta também terá atribuição de ofertar o atendimento coletivo, individual em relação a utilização de tecnologias assistivas, adaptações necessárias, execução de material de apoio como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, banhos; orientações com a equipe de educadores, cuidadores e familiares.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia, está previsto a realização de atividades diversas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

12- SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

OBJETIVO GERAL	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia; Número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços; Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

INDICADORES QUALITATIVOS	
O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família; Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

13- PLANO DE APLICAÇÃO

Valor total do recurso:

R\$ 197.980,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

O valor poderá ser repassado em parcelas mensais garantindo a continuidade das ações.

Item	Natureza da despesa	Qtde.	Custos mensais (R\$)	Custo total (R\$)
01	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	2.250,00	27.000,00
02	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	2.250,00	27.000,00
03	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar administrativo	12	2.250,00	27.000,00
04	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de limpeza	12	2.119,20	25.430,40
05	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) coordenadora de projetos	12	2.629,20	31.550,40
06	Oficineiro de música (PJ) – Prestador(a) de serviços	12	720,00	8.640,00
07	Fisioterapeuta – Prestador (a) de serviços	12	1.920,00	23.040,00
08	Escritório contábil / assessoria	12	740,00	8.880,00
09	Mat. e serv. (água, luz, telefone, programa financeiro)	12	600,00	7.200,00
10	Médico do trabalho + exames	12	550,00	6.600,00
11	Técnico de Segurança do trabalho	12	220,00	2.640,00
12	Capacitação da equipe	12	150,00	1.800,00
13	Materiais de oficinas e escritório	12	100,00	1.200,00
TOTAL GERAL			16.498,40	197.980,80

MÉDIA MENSAL VARIÁVEL.

OBSERVAÇÕES:

1. Remuneração prevista em valor bruto.
2. A incidência de INSS e IR serão abatidos na fonte e recolhidos à SRF.
3. Rendimentos com aplicações financeiras serão utilizados para continuidade do projeto.
4. Valor acima do recurso entrará como contrapartida da entidade.
5. Saldo final remanescente após os 12 meses havendo sobra será reprogramado e apresentado ao órgão concessor para continuidade com o custeio do projeto de acordo com as necessidades da entidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

14- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 197.980,80)

CONCEDENTE:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	16.498,40	16.498,40	16.498,40	16.498,40	16.498,40	16.498,40
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	16.498,40	16.498,40	16.498,40	16.498,40	16.498,40	16.498,40
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X

Ribeirão Grande, 24 de junho 2024.

Narriman T. da Cruz Queiroz
Assistente Social
CRESS 54.588

Narriman Taisa da Cruz Queiroz
Assistente Social - CRESS-SP: 54.588

Gabriela Vieira
Presidente APAE
Ribeirão Grande/SP

Gabriela Vieira
Presidente da Entidade

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

PLANO DE TRABALHO - RECURSO MUNICIPAL - CONTA: 37.001-0

ITEM	FUNÇÃO	H./MÊS	REM. BASE	1/12 avos 1/3 FER	1/12 avos 13º	LIQUIDO MÊS	INSS	FGTS 8%	CUSTO TOTAL	VALOR ANUAL
1	Educador social (CLT)	200	R\$ 1.875,00	R\$ 52,08	R\$ 156,25	R\$ 1.687,50	R\$ 187,50	R\$ 166,67	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
2	Educador social (CLT)	200	R\$ 1.875,00	R\$ 52,08	R\$ 156,25	R\$ 1.687,50	R\$ 187,50	R\$ 166,67	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
3	Auxiliar administrativo (CLT)	200	R\$ 1.875,00	R\$ 52,08	R\$ 156,25	R\$ 1.687,50	R\$ 187,50	R\$ 166,67	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
4	Auxiliar de limpeza (CLT)	200	R\$ 1.766,00	R\$ 49,06	R\$ 147,17	R\$ 1.589,40	R\$ 176,60	R\$ 156,98	R\$ 2.119,20	R\$ 25.430,40
5	Coord. de projetos (CLT)	200	R\$ 2.191,00	R\$ 60,86	R\$ 182,58	R\$ 1.971,90	R\$ 219,10	R\$ 194,76	R\$ 2.629,20	R\$ 31.550,40
6	Oficineiro de música (PJ)	24	R\$ 720,00			R\$ 720,00			R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
7	Fisioterapeuta	64	R\$ 1.920,00			R\$ 1.536,00	R\$ 384,00		R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
8	Escritorio contabl / assessoria		R\$ 740,00			R\$ 740,00			R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
9	Mat. e serv. (água, luz, telefone, programa financeiro)		R\$ 600,00			R\$ 600,00			R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
10	Médico do trabalho / exames		R\$ 550,00			R\$ 550,00			R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
11	Técnico Segurança do trabalho		R\$ 220,00			R\$ 220,00			R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
12	Capacitação		R\$ 150,00			R\$ 150,00			R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
13	Materiais de oficinas e escritório		R\$ 100,00			R\$ 100,00			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
									R\$ 16.498,40	R\$ 197.980,80

Gabriela Vieira
Gabriela Vieira
 Presidente APAE
 Ribeirão Grande/SP